



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO:

Aquisição de tinta látex branco para demarcação de campos de futebol. Com as seguintes especificações: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: LATÉX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: 36 MÊSES, RENDIMENTO: 30 A 40 M2/GL. APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA. TIPO ACABAMENTO: FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA E BACTERICIDA ATÓXICO.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Hoje a SeJEL possui sob seu domínio os campos de futebol (*Estádio Municipal Alfredo Chiavegato, Centro de Lazer do Trabalhador, Parque José Pires Junior, Parque Altino Amaral, Parque Américo Tonietti e Campo do Bairro de Guedes*).

Em todos eles a citada secretaria proporciona todos os anos os campeonatos de *futebol amador, veterano, máster e sênior*.

Além disso, a SeJEL proporciona também as escolinhas de iniciação esportiva, através do Programa “Primeiros Passos” com um número aproximado de 400 (quatrocentos) alunos. Dentre todas estas atividades ainda existem os agendamentos de campos para amistosos, onde a população agenda diretamente na SeJEL o local (campo) que irá utilizar para seus momentos de lazer.

Para que os mesmos estejam aptos para utilização, é necessário que sejam demarcados com tinta látex acrílico sintético. Vale lembrar que as linhas do gramado de futebol possuem funções específicas e que ajudam as regras a serem seguidas adequadamente.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	OBJETO	COR	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE
1	TINTA LATEX	BRANCO	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: LATÉX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOZO, COR: BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: 36 MÊSES, RENDIMENTO: 30 A 40 M2/GL. APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA. TIPO ACABAMENTO: FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA E BACTERICIDA ATÓXICO.	18 LITROS	100 UNIDADES

4 – AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Em relação aos quantitativos, esses foram estimados pelo Departamento de manutenção desta pasta, obedecendo a memória de cálculo do último processo licitatório.

No que se refere a valores, utilizamos os preços obtidos por meio de sítio eletrônico paineldeprescos.planejamento.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMPRESA	VALOR
1	TINTA LATEX	100	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO LTDA - C.N.P.J.: 34349810000170	R\$ 320,00

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA LATEX	100	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO LTDA - C.N.P.J.: 34349810000170	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Será considerado vencedor o proponente que apresentar o menor preço por item. O quantitativo solicitado deverá ser entregue em uma única vez ao almoxarifado da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

***Todas as despesas e custos relacionados à entrega do produto serão de responsabilidade da contratada.**

***A contratada deverá enviar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento, o produto solicitado.**

A adoção do critério de julgamento supracitado justifica-se por facilitar as rotinas administrativas da SEJEL, sobretudo a gestão e a fiscalização da aquisição realizada.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):

Após análise, verificou-se que a única alternativa viável encontrada para suprir a demanda em caráter de urgência foi a de dispensa de licitação, visto que o produto está esgotado no almoxarifado desta pasta e os campos necessitam de manutenção (demarcação com tinta) para estarem aptos à sua utilização.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):

Conforme exarado no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a necessidade em caráter de urgência, bem como os princípios da razoabilidade e economicidade, concluiu-se que a alternativa apta para gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública é a aquisição do produto em questão (Tinta Látex) através de dispensa de licitação.

ELEMENTOS.

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual, visto que se trata de demanda recente e urgente originada.

II - Requisitos da contratação:

Após a execução do objeto, a empresa fornecedora deverá enviar a Nota Fiscal à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer através do e-mail marcelo.sejel@jaguariúna.sp.gov.br para aprovação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para a aquisição pretendida, todas as análises pertinentes foram realizadas, assim como já colocado neste Estudo Técnico Preliminar, nos passos anteriores.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública - e que atende plenamente ao solicitado, é a aquisição de Tinta Látex Branco em embalagem de 18 litros, para atender a demanda da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

Em virtude da natureza do objeto, não há que se falar em exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Já atendido no Item 4 deste ETP.

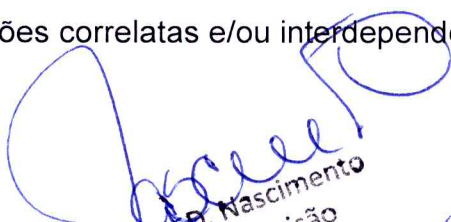
VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:

Os agentes públicos que atuarão na gestão e fiscalização da aquisição pretendida passaram por formação e estão preparados para o mesmo.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há aquisições correlatas e/ou interdependentes nesta Secretaria.

Jaguariúna, 23 de janeiro de 2024


Marcelo D. Nascimento
Chefe de Divisão
CPF: 873.178-46

MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO
Chefe de Divisão


Rafael Blanco
CPF: 327.256.288/57
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
RAFAEL DA SILVA BLANCO
Secretário de Juventude,
Esportes e Lazer.